

NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 22.003.469/0001-17

**Ata da Assembleia Geral de Cotistas
realizada em 16 de fevereiro de 2018**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 10:00 horas, na sede da BRL TRUST DISTRIBUDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO imobiliário - FII (“Fundo”).

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando a totalidade das Cotas do Fundo (“Cotistas”).

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Dias– Secretária: Aline Passos Pereira.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a amortização parcial de cotas do NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO imobiliário - FII.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representando a totalidade das Cotas do Fundo aprovaram a amortização parcial de cotas do Fundo, equivalente ao valor de R\$ 4.100.000,00 (Quatro Milhões e Cem mil reais), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, mediante disponibilidade de caixa do Fundo na respectiva data de pagamento, conforme fluxo abaixo:

- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 19/02/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/02/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/03/2018;



- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/04/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 28/05/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/06/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/07/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/08/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/09/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 29/10/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/11/2018;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 27/12/2018; e
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), líquidos, que serão creditados ao cotista em 28/01/2018.

O Cotista está ciente e de acordo que, em caso de insuficiência de recursos para o pagamento dos valores em uma ou mais datas deliberadas, a amortização correspondente será automaticamente cancelada, sem necessidade de nova deliberação nesse sentido e sem prejuízo das próximas datas.



O Administrador fica desde já autorizado a adotar todas as medidas necessárias para a amortização das cotas conforme aprovado.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

Sérgio Dias
Presidente

Aline Passos Pereira
Secretária

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

